

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2025**

GENERAL SAMPAIO - CEARÁ

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

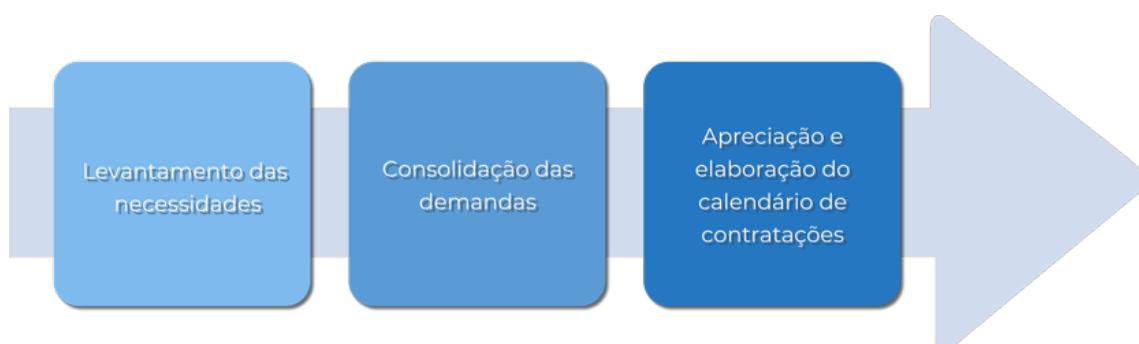
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Câmara Municipal e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Levantamento de necessidades - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD'S POR UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA	DFD's
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO	2024.02.28-0070, 2024.08.15-0097, 2024.08.15-0098, 2024.08.15-0099, 2024.08.28-0066, 2024.08.28-0067, 2024.08.28-0068, 2024.08.28-0069, 2024.08.28-0071, 2024.08.28-0072, 2024.08.28-0073, 2024.08.28-0074, 2024.08.28-0075, 2024.08.28-0076, 2024.08.28-0077, 2024.08.28-0078, 2024.08.28-0079, 2024.08.28-0080, 2024.08.28-0081, 2024.08.28-0082, 2024.08.28-0083, 2024.08.28-0084, 2024.08.28-0085, 2024.08.28-0086, 2024.08.28-0087, 2024.08.28-0088, 2024.08.28-0089, 2024.08.28-0090, 2024.08.28-0091, 2024.08.28-0092, 2024.08.28-0093, 2024.08.28-0094, 2024.08.28-0095, 2024.08.28-0096

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar os calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações - Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2025

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2025 está estimado em R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2025.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2025			
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO			
CATEGORIA	QTD DE DFD'S	VALOR ESTIMADO (R\$)	% do PCA
Material/Serviço	29	838.200,00	79,075%
Soluções de TI	3	190.800,00	18,000%
Serviços de Engenharia	0	0,00	0,000%
Obras	1	25.000,00	2,358%
Locações	1	6.000,00	0,566%

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do indício de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo indício de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2025, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2025		
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO		
ID	NUMERO	VALOR ESTIMADO (R\$)
00000049	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	20.000,00
00000050	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	57.000,00
00000051	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	6.000,00
00000052	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	4.800,00

00000053	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	24.000,00
00000054	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	52.800,00
00000055	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	50.400,00
00000056	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	5.000,00
00000057	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	25.000,00
00000058	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	9.600,00
00000059	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	15.000,00
00000060	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	6.000,00
00000061	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	54.000,00
00000062	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	5.000,00
00000063	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	6.000,00
00000064	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	6.000,00
00000065	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	15.000,00
00000066	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	20.000,00
00000067	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	44.000,00
00000068	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	52.800,00
00000069	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	36.000,00
00000070	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	150.000,00
00000071	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	6.000,00
00000073	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	24.000,00
00000074	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	48.000,00
00000075	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	18.000,00
00000076	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	51.600,00
00000077	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	42.000,00
00000078	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	91.200,00
00000079	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	6.000,00
00000080	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	12.400,00
00000081	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	25.000,00
00000072	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	9.000,00

Considerações Finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de

resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Câmara Municipal.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025 foi aprovado e homologado pelo Presidente da Câmara.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 contempla ao todo 34 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

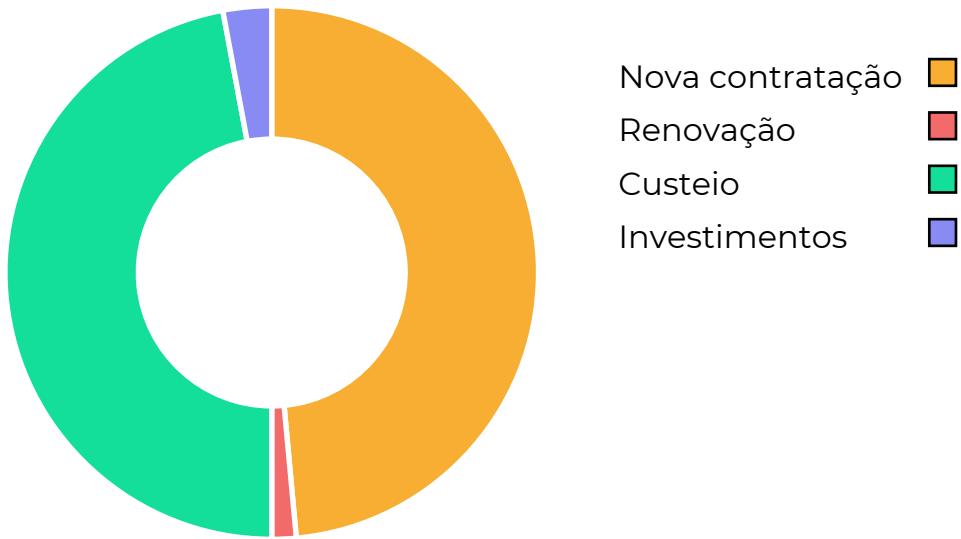
Total de demandas: 34

Valor estimado R\$ 1.060.000,00

Trata-se:

As contratações são:

Nova contratação:	33	Custeio:	32
Renovação:	1	Investimentos:	2



DETALHAMENTO DO PCA POR UNIDADES

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CMGP)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
34	1.060.000,00	Nova contratação: 33 Renovação: 1	Custeio: 32 Investimentos: 2

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMAO

DFD-2024.02.28-0070	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOGRAFIA E FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, COM TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS FACEBOOK E YOUTUBE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE DIVULGAR AS AÇÕES DA ENTIDADE DE FORMA SISTEMÁTICA, VISANDO O APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO DE BOA QUALIDADE E AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DANDO TRANSPARÊNCIA DE SUAS AÇÕES, ALÉM DE SERVIR COMO MAIS UM CANAL DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.	VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2025
DFD-2024.08.15-0097	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA/COZINHA, VISA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES QUE A UTILIZAM, BEM COMO AUXILIANDO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE POR VENTURA VENHAM A UTILIZÁ-LA.	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/01/2025
DFD-2024.08.15-0098	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VISA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA, ALÉM DE PRODUTOS PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES INTERNAS. A AQUISIÇÃO DESSES PRODUTOS DEVE SEGUIR OS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.400,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/01/2025

DFD-2024.08.15-0099	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA/OBRAS E INSTALAÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO		
	JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO QUE A ESTRUTURA FÍSICA ATUAL DA CÂMARA MUNICIPAL, JÁ ESTÁ PRECISANDO DE PASSA POR REFORMA PARA O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS FUNCIONÁRIOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO. OBSERVOU-SE A NECESSIDADE DE UMA REFORMA COMPREENDENDO PINTURA, REPARO DE FORRO, PISO E DENTRE OUTRAS MELHORIAS, COM INTUITO DE DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES E ATENDER A POPULAÇÃO QUANDO PROCURADOS, A REFORMA MENCIONADA, OFERECENDO UM AMBIENTE CONFORTÁVEIS E ACESSÍVEIS PARA OS SERVIDORES E VISITANTES.	VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00	STATUS: NOVA
		PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/06/2025	
DFD-2024.08.28-0066	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA EM PROVEITOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO	VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00	STATUS: NOVA
		PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/02/2025	
DFD-2024.08.28-0067	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE		
	JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DE EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO. A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO EM GERAL ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EQUIPA E MODERNIZAR E ORGANIZAR OS ESPAÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE QUALIDADE PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO E UM ÓTIMO LOCAL DE TRABALHO PARA OS FUNCIONÁRIOS. ALÉM DISSO, A AUSÊNCIA DESSES MATERIAIS PODE CAUSAR TRANSTORNOS E PREJUDICAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTO PRESTADO.	VALOR ESTIMADO: R\$ 57.000,00	STATUS: NOVA
		PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/03/2025	
DFD-2024.08.28-0068	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO RECARGA DO CARTUCHO/TONER POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE		
	JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PODE OFERECER VÁRIAS VANTAGENS, COMO A REDUÇÃO DE CUSTOS, PRATICIDADE NA GESTÃO, ECONOMIA DE RECURSOS, A POSSIBILIDADE DE TER ACESSO A MÁQUINAS MODERNAS E EFICIENTES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PONTUAL, GESTÃO EFICIENTE DOS EQUIPAMENTOS, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. ALÉM DISSO, COM A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PODE SIMPLIFICAR SUA CADEIA DE SUPRIMENTOS, ECONOMIZAR DINHEIRO, PERMITIRÁ MAIOR QUALIDADE NOS SERVIÇOS		

DE IMPRESSÃO E MAIOR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO. PARA PROPORCIIONAR ÀS ATIVIDADES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONDIÇÕES LOGÍSTICAS QUE CONTRIBUAM COM A PRODUTIVIDADE E O MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM SUAS ROTINAS E ATIVIDADES REALIZADAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/01/2025

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA ARGA DE ACESSO COM VELOCIDADE DE 500 MEGAS DEDICADOS, POR FIBRA ÓTICA EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE

JUSTIFICATIVA: OS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, SÃO INDISPENSÁVEIS E EXTREMAMENTE NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, ASSEGURANDO QUE AS ATIVIDADES SEJAM DESENVOLVIDAS EM TEMPO HÁBIL, EM RAZÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES E DOS DADOS, MELHORANDO A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. A UTILIZAÇÃO DA INTERNET PERMITIRÁ A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, AGILIDADE NAS INFORMAÇÕES, ECONOMICIDADE NAS COMPRAS LICITATÓRIAS, BEM COMO SE JUSTIFICA A VIABILIZAÇÃO DO ACESSO DAS INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL, TORNANDO O SERVIÇO PÚBLICO EFICAZ E EFICIENTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.800,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/01/2025

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR OS FISCAIS DE CONTRATOS E REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 117, DA LEI FEDERAL DE Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

JUSTIFICATIVA: A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ABORDA A NECESSIDADE DE HAVER FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL DE MANEIRA IMPLÍCITA, QUANDO, EM SEU ART.37, XXI, OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, ESTADOS OU MUNICÍPIOS, A CONTRATAR OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, COM CLÁUSULAS QUE ESTABELEÇAM OBRIGAÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. NO ENTANTO PERCEBE QUE O ACOMPANHAMENTO, A ORIENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO ESTÁ AMPARADO CONSTITUCIONAL, TENDO EM VISTA QUE ESSA FISCALIZAÇÃO TEM POR FINALIDADE QUE OBJETO CONTRATADO SEJA EXECUTADO FIELMENTE NAS MESMAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NA PROPOSTA APRESENTADA PELO LICITANTE, DE FORMA QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO VENHA A PAGAR POR UM SERVIÇO OU COMPRAS QUE NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS CLAUSULAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE CONTRATO. A EXECUÇÃO DO CONTRATO É UMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO QUE CONSISTE EM CUMPRIR AS CLÁUSULAS PACTUADAS PELAS PARTES EM DECORRÊNCIA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A CONTRATAÇÃO VISA ASSISTIR E SUBSIDIAR OS GESTORES, FISCAIS E SEUS SUBSTITUTOS DESIGNADOS, POSSIBILITANDO FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EFETIVADOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE, PERMITINDO A EVIDENCIAMENTO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE FISCALIZAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.800,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/01/2025

DFD-2024.08.28-0069

DFD-2024.08.28-0071

DFD-2024.08.28-0072	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE</p> <p>JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ESTA ENTIDADE, SENDO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO, PARA QUE AS METAS ESTABELECIDAS PELA GESTÃO NÃO FIQUEM COMPROMETIDAS. A CONTRATAÇÃO GARANTIRÁ O DESLOCAMENTO DOS SEUS SERVIDORES EM VEÍCULOS COM BOAS CONDIÇÕES, ALÉM DE REDUZIR OS CUSTOS COM AS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTA PRÓPRIA</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 50.400,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2025</p>
DFD-2024.08.28-0073	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO</p> <p>JUSTIFICATIVA: O PRESENTE PROJETO TEM COMO ESCOPO O FORTALECIMENTO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVO, ADEQUANDO ÀS NECESSIDADES ATUAIS, MANTENDO A QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/01/2025</p>
DFD-2024.08.28-0074	<p>DEMANDA DA UNIDADE: FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO</p> <p>JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESTINA-SE A SUPRIR AS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS QUE SERÃO UTILIZADAS NAS VIAGENS DOS SERVIDORES E COLABORADORES DESTA ENTIDADE, DE MODO A GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2025</p>
DFD-2024.08.28-0075	<p>DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO</p> <p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA DA ENTIDADE.</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 9.600,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/01/2025</p>
DFD-2024.08.28-0076	<p>DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA</p>

DFD-2024.08.28-0077	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO. A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REPOR OS ESTOQUE UMA VEZ QUE OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO ITENS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00	STATUS: NOVA
DFD-2024.08.28-0078	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO		
	JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISA SUPRIR AS DEMANDAS DESSE TIPO DE MATERIAL, PARA SERVIDORES, VEREADORES E OUTROS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE O EXPEDIENTE DA CÂMARA, ALÉM DE PRODUTOS PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES INTERNAS. A AQUISIÇÃO DESSES PRODUTOS DEVE SEGUIR OS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00	STATUS: NOVA
DFD-2024.08.28-0079	DEMANDA DA UNIDADE: SERVICOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS COM ORGANIZACAO ACOMPANHAMENTO ORIENTACAO E IMPLANTACAO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO FLUXO DAS DESPESAS DE ACORDO COM SUAS FASES ESTABELECIDAS PELA LEI, PARA SEREM UTILIZADAS NAS ROTINAS INERENTES CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CEARÁ		
	JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ADMINISTRATIVOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO PODER LEGISLATIVO PODE SER JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE ESTABELECER CONDIÇÕES PARA MELHORAR O DESEMPENHO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA PARA ADEQUAÇÃO ÀS ATUAIS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS, NOTADAMENTE NO TOCANTE AO PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E RESPONSABILIZAÇÃO. ESSES SERVIÇOS EXIGEM CONSULTORIA DE NÍVEL ALTAMENTE ESPECIALIZADO E COMPETÊNCIA PARA ANALISAR A SITUAÇÃO EXISTENTE, DE FORMA A CONCEBER PROGRAMAS DE REVISÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS, BEM COMO AUXÍLIO ÀS ATRIBUIÇÕES DO SETOR PARA SE ADAPTAR COM A RAPIDEZ AOS NOVOS REQUISITOS A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM PAUTA SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, NO TOCANTE A BUSCA POR MELHORIAS NO PROCESSO DE FLUXO DA DESPESA, VISANDO IMPLANTAR PROCEDIMENTOS DE CONTROLE FINANCEIRO QUE PROPORCIONEM UM MAIOR CONTROLE INTERNO E MAIOR EFICÁCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO.	VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00	STATUS: NOVA
DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TARIFAS BANCÁRIAS EM PROVEITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE			PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/01/2025
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM COMISSÕES, TARIFAS E REMUNERAÇÕES DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. O PAGAMENTO DAS TARIFAS BANCÁRIA SE JUSTIFICA POIS SÃO VALORES QUE OS BANCOS			

COBRAM DOS CLIENTES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS. AS TARIFAS BANCÁRIAS, DE ACORDO COM O BANCO CENTRAL DO BRASIL, SÃO COBRANÇAS DE REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

JUSTIFICATIVA: FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM OBJETIVO DE EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, E SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, E IMPORTANTE PARA GARANTIR QUE ELES FUNCIONEM DE FORMA EFICIENTE E SEGURA, EVITANDO PROBLEMAS COMO VAZAMENTOS, MAU CHEIRO E BAIXO DESEMPENHO BUSCANDO MANTER OS EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO É OFERECER PARA OS FUNCIONÁRIOS, VEREADORES E POPULAÇÃO EM GERAL AMBIENTES CLIMATIZADOS. PARA ISSO SE FAZ NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E VENTILADORES, TENDO EM VISTA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO PESSOAS QUALIFICADAS PARA TAIS ATIVIDADES, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESSES SERVIÇOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/02/2025

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EM PROVEITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SE JUSTIFICA EM FACE DA NECESSIDADE DO REGISTRO DO VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO. JUSTIFICA-SE ESSA DESPESA COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTO TENDO EM VISTA QUE SÃO SERVIÇOS ESSENCIAIS E INDISPENSÁVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA É PREVISTA PELA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS. PORTANTO, AS DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO SÃO JUSTIFICADAS PELA NECESSIDADE DE GARANTIR ESSES SERVIÇOS BÁSICOS, E OS SERVIÇOS NA CIDADE DE PARAMOTI E PRESTO/FORNECIDO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. O VALOR ESTIMADO FOI PREVISTO COM BASE NO CONSUMO DO ANO DE 2023, COM UM ACRÉSCIMO DE 10% DEVIDO AO POSSÍVEL AUMENTO NA QUANTIDADE DE SERVIÇOS FORNECIDO PELO BALCÃO DO CIDADÃO, CONSEQUENTEMENTE O AUMENTO DE PESSOAS QUE FARÃO USO DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DOS POSSÍVEIS AUMENTOS DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DEMANDA DA UNIDADE: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PROVEITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE

JUSTIFICATIVA: O FORNECIMENTO DE ENERGIA CONFIGURA COMO SERVIÇO PÚBLICO POR ADESAO, PRESTADO SOB O REGIME DE MONOPÓLIO, ATRAVÉS DE REGULAMENTAÇÃO SETORIAL SENDO MATÉRIA REGIDA PELAS NORMAS PRÓPRIAS DO SETOR ELÉTRICO CONTROLADA PELA ANEEL. CABE RESSALTAR QUE OS SERVIÇOS SÃO SUPRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL ATRAVÉS DE CONTRATO DE ADESAO, NO QUAL AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS SÃO ESTABELECIDAS PELA

DFD-2024.08.28-0080

DFD-2024.08.28-0081

DFD-2024.08.28-0082

CONCESSIONÁRIA. O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CÂMARA MUNICIPAL SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE FORNECER SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO, QUE NECESSITA DE ILUMINAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E OUTROS. PORTANTO, AS DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR SERVIÇOS BÁSICOS PRESTADOS PELO PODER LEGISLATIVO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL PODE SER JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE OFERECER AOS PARTICIPANTES UMA PAUSA PARA DESCANSO MENTAL E FÍSICO, ONDE ELES POSSAM TOMAR CAFÉ, CHÁ OU COMER ALGUM LANCHE. ALÉM DISSO, O COFFEE BREAK PODE SER UMA OPORTUNIDADE PARA OS PARTICIPANTES INTERAGIREM E TROCAREM IDEIAS, O QUE PODE CONTRIBUIR PARA O SUCESSO DOS EVENTOS. OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS MAIS DIVERSOS EVENTOS, SOLENIDADES E MOBILIZAÇÕES LIGADAS AS AÇÕES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRETUDO A TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS E, POR VENTURA EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DENTRE OUTRAS, PROMOVIDAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO, PORTANTO, NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS. A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECER ESSES SERVIÇOS PODE GARANTIR QUE OS PRODUTOS OFERECIDOS SEJAM DE QUALIDADE E QUE O SERVIÇO SEJA PRESTADO DE FORMA EFICIENTE E PROFISSIONAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/01/2025

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO PESSOAL PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE BEM COM AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS POR AS CORTEZ DE CONTAS. A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADAS AOS SETORES DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PODE SER JUSTIFICADA POR VÁRIAS RAZÕES. UMA DELAS É A NECESSIDADE DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, GRADUADOS E ESPECIALIZADOS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PODE AJUDAR A LIDAR COM AS CONSTANTES MUDANÇAS E ATUALIZAÇÕES NA GESTÃO PÚBLICA, COM A EDIÇÃO DE

DFD-2024.08.28-0083

DFD-2024.08.28-0084

LEIS, REGULAMENTOS, DECRETOS E ETC. OUTRA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA É A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) É UMA FERRAMENTA DE GOVERNANÇA QUE CONSOLIDAS TODAS AS CONTRATAÇÕES E PRORROGAÇÕES QUE UM ÓRGÃO PRETENDE REALIZAR NO ANO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DO OBJETO A SER CONTRATADO. A ELABORAÇÃO DO PCA PODE SER COMPLEXA E REQUER CONHECIMENTO ESPECIALIZADO, PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PODE SER JUSTIFICADA PARA AUXILIAR NESSE PROCESSO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/01/2025

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DIGITAL, GOVERNANÇA, GESTÃO, MONITORAMENTO, PROTEÇÃO DE DADOS E APOIO AO ENCARREGADO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE

JUSTIFICATIVA: A GESTÃO DE DADOS É VISTA DE FORMA OBRIGATÓRIA DESDE A PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LGPD, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, ENTRANDO COMPLETAMENTE EM VIGOR EM AGOSTO DE 2021, EXIGINDO QUE TODAS AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS SE ADEQUEM AOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, PROTEGENDO OS DIREITOS DE LIBERDADE E PRIVACIDADE DE SEUS TITULARES. POR MEIO DESTE, APRESENTA-SE JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA VISANDO A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS PRECEITOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL E ON-LINE, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES, UMA VEZ QUE O ÓRGÃO, COMO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS, UTILIZA-SE DOS DADOS PESSOAIS INDISPENSÁVEIS AO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DEVENDO SEGUIR OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS DA LGPD, NOTADAMENTE COM OS PRINCÍPIOS, AS BASES LEGAIS, A GARANTIA DOS DIREITOS DOS TITULARES E OUTRAS REGRAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS AO PODER PÚBLICO. ALÉM DE CONFERIR MAIOR PREVISIBILIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA AO USO COMPARTILHADO DE DADOS, A OBSERVÂNCIA DESSAS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONSTITUI PEÇA-CHAVE PARA A PROMOÇÃO DE UMA RELAÇÃO DE CONFIANÇA COM OS TITULARES E PARA A ADEQUADA GESTÃO DE RISCOS PELOS CONTROLADORES, INCLUSIVE PARA EVITAR A OCORRÊNCIA DE ABUSOS E DESVIO DE FINALIDADES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.800,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/02/2025

DFD-2024.08.28-0086

DOCUMENTOS E A FACILIDADE DE ACESSO, VISANDO PODER USUFRUIR, DENTRE OUTROS, DE UMA MELHOR GERÊNCIA DOS DOCUMENTOS E CONTROLE, FACILIDADE DE ACESSO, ALÉM DE PROPICIAR CONDIÇÕES MAIS EFETIVAS E SEGURAS PARA A PRESERVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSES DOCUMENTOS AO LONGO DO TEMPO. ALÉM AJUDAR A ORGANIZAR E GERENCIAR INFORMAÇÕES E PROCESSOS DE FORMA MAIS EFICIENTE, PERMITINDO QUE AS PARTES ENVOLVIDAS TENHAM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES RELEVANTES E POSSAM TOMAR DECISÕES INFORMADAS. ALÉM DISSO, A DIGITALIZAÇÃO PODE AJUDAR A GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E A MINIMIZAR RISCOS DE PERDA E EXTRAVIO DE DOCUMENTOS, PELA NECESSIDADE DE MELHORAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DE DOCUMENTOS. DESTACAMOS AINDA A CRESCENTE DEMANDA PARA ATENDER AOS PORTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (PORTAL DE LICITAÇÕES), BEM COMO PARO SUPRIR AS SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/01/2025

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

JUSTIFICATIVA: PARA PROVER A ENTIDADE DE ESTRUTURA ADEQUADA ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, SE FAZ NECESSÁRIO USO DE DIVERSAS SOLUÇÕES NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIANTE DA NECESSIDADE RECORRENTE DE INCREMENTO DE PERFORMANCE, DISPONIBILIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇO PRESTADOS. ENTRE AS SOLUÇÕES ESTÃO OS SISTEMAS DE: SISTEMA/SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATO PARA AJUDAR A ORGANIZAR E GERENCIAR CONTRATOS DE FORMA MAIS EFICIENTE, PERMITINDO QUE AS PARTES ENVOLVIDAS TENHAM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES RELEVANTES E POSSAM TOMAR DECISÕES INFORMADAS. ALÉM DISSO, UM SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATO PODE AJUDAR A GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E A MINIMIZAR RISCOS, FORNECENDO ALERTAS E LEMBRETES SOBRE PRAZOS IMPORTANTES E OUTRAS QUESTÕES RELEVANTES. GESTÃO LEGISLATIVA PELA NECESSIDADE DE MODERNIZAR E INTEGRA O PLENÁRIO, AJUDAR A ORGANIZAR E GERENCIAR INFORMAÇÕES E PROCESSOS LEGISLATIVOS DE FORMA MAIS EFICIENTE, PERMITINDO QUE AS PARTES ENVOLVIDAS TENHAM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES RELEVANTES E POSSAM TOMAR DECISÕES INFORMADAS. ALÉM DISSO, UM SOFTWARE DE GESTÃO LEGISLATIVA PODE AJUDAR A GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E A MINIMIZAR RISCOS, FORNECENDO ALERTAS E LEMBRETES SOBRE PRAZOS IMPORTANTES E OUTRAS QUESTÕES RELEVANTES. PLATAFORMA E APLICAÇÃO MÓDILE DE ASSINATURA DIGITAL POIS É UM RECURSO QUE COMPROVA A IDENTIDADE DOS SEUS SIGNATÁRIOS DE MANEIRA SEGURA. ALÉM DISSO, ASSUME A MESMA LEGALIDADE DE UMA ASSINATURA DE PRÓPRIO PUNHO EM DOCUMENTOS DE PAPEL. NO BRASIL, AS ASSINATURAS ELETRÔNICAS SÃO VÁLIDAS E RECONHECIDAS LEGALMENTE. A LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020. O USO DE UM SISTEMA DE ASSINATURA DIGITAL É A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS BURECRÁTICOS DE ASSINATURAS DE DOCUMENTOS E CONTRATOS, PERMITINDO QUE AS PESSOAS FÍSICAS E AS EMPRESAS TENHAM ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE

DFD-2024.08.28-0087

MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. ALÉM DISSO, A ASSINATURA DIGITAL SERVE PARA DAR SEGURANÇA E INTEGRIDADE A DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, COMO ARQUIVOS EM PDF, PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PCA SISTEMA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO PCA PODE AJUDAR A MODERNIZAR E AGILIZAR OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES, PERMITINDO QUE O ÓRGÃO E ENTIDADES, TENHAM ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. NA ELABORAÇÃO DO PLANO, DEVEM INSERIR INFORMAÇÕES COMO: JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO; DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO; ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, E INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO. UM SISTEMA PARA ELABORAÇÃO DO PCA PODE AJUDAR A ORGANIZAR E OTIMIZAR ESSE PROCESSO, GARANTINDO QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM INSERIDAS CORRETAMENTE E QUE O PLANO SEJA ELABORADO COM QUALIDADE E DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO. SISTEMA/SOFTWARE CONTÁBIL, SISTEMA/SOFTWARE SETOR PESSOAL / RECURSOS HUMANOS / FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA/SOFTWARE DE LICITAÇÃO, SISTEMA/SOFTWARE DE ALMOXARIFADO, E SISTEMA/SOFTWARE DE CONTROLE PATRIMONIAL, SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE VEÍCULOS SIM POIS O USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PROPORCIONA MAIOR CONTROLE SOBRE AS ATIVIDADES, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA NAS OPERAÇÕES E FACILITANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES E A COMUNIDADE EM GERAL. EM SUMA, A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS REPRESENTA UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO PARA A MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, TRAZENDO BENEFÍCIOS COMO REDUÇÃO DE CUSTOS, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, AGILIDADE NOS PROCESSOS E CONFORMIDADE LEGAL, TAMBÉM DEVERÁ ATENDER AS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE

	CONTAS D ESTADO DO CEARÁ TCE, PARA INFORMAÇÃO DO SIM. E OUTROS SISTEMAS/ SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – CE.		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/01/2025
DFD-2024.08.28-0088	<p>DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO PARA MELHORAR O DESEMPENHO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA PARA ADEQUAÇÃO ÀS ATUAIS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS, NOTADAMENTE NO TOCANTE AO PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E RESPONSABILIZAÇÃO. ESSES SERVIÇOS EXIGEM CONSULTORIA DE NÍVEL ALTAMENTE ESPECIALIZADO E COMPETÊNCIA PARA ANALISAR A SITUAÇÃO EXISTENTE, DE FORMA A CONCEBER PROGRAMAS DE REVISÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS, BEM COMO AUXÍLIO ÀS ATRIBUIÇÕES DO SETOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO PARA SE ADAPTAR COM A RAPIDEZ AOS NOVOS REQUISITOS</p>		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 62.400,00	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/12/2024
DFD-2024.08.28-0089	<p>DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARQUIVO MORTO AO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL SAMPAIO/CE</p> <p>JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE UM ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, TENDO EM VISTA QUE O PRÉDIO DA CÂMARA NÃO TEM CAPACIDADE/ESPAÇO PARA FUNCIONAR DO ARQUIVO, HAJA VISTA O GRANDE NÚMERO DE DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA DA CÂMARA QUE A MESMA JÁ TEM E QUE AUMENTA MENSALMENTE COM O RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA E SEUS PRÓPRIOS DOCUMENTOS. ASSIM COM INTUITO DE TER UM MELHOR ESPAÇO PARA ORGANIZAR O ARQUIVO E DA MELHOR CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO DE MELHORA A QUALIDADE OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E ATENDER AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO</p>		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025
DFD-2024.08.28-0090	<p>DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO</p> <p>JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO PARA ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PERTINENTE AOS SERVIÇOS DO PRESENTE INSTRUMENTO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026. ENTENDENDO QUE O A CÂMARA NÃO DISPÕE DE EQUIPE TÉCNICA PARA ASSUMIR SOZINHA ATIVIDADES DESTA NATUREZA, RECORRE-SE A TERCEIRIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS, POR MEIO DE PROCEDIMENTO ONDE SE BUSQUE UMA PROPOSTA QUE MELHOR ATENDA ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.</p>		
	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/07/2025

DFD-2024.08.28-0091	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM DESTINADO AO VEÍCULO(S) VINCULADO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO	
<p>JUSTIFICATIVA: A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA EM FACE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEÍCULO(S) VINCULADOS DA ENTIDADE, VIABILIZANDO, DESTA FORMA, A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO CONTRATANTE. A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SE DÁ PELA NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DO(S) VEÍCULO(S) QUE ATENDEM ÀS DEMANDAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL. A CONTRATAÇÃO VISA A OTIMIZAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DO(S) VEÍCULO(S), QUE ATENDEM ÀS DEMANDAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.</p>		
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/01/2025
DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM CONSULTORIA A AO SETOR DE CONTROLE INTERNO / CONTROLADORIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO		
<p>JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS. A CONSULTORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA OFERECE CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E ATUALIZADOS QUE SÃO ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS. ISSO INCLUI A ADEQUAÇÃO A NOVAS LEGISLAÇÕES, NORMAS E A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E TECNOLOGIAS PARA ANÁLISE DE DADOS. CONTRIBUIRÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DA EQUIPE INTERNA, POR MEIO DE TREINAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE CONHECIMENTO, FORTALECENDO A CAPACIDADE DA ORGANIZAÇÃO DE MANTER PADRÕES ELEVADOS DE CONTROLE E ANÁLISE NO LONGO PRAZO. O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PERMITIRÁ FORNECER INFORMAÇÕES MAIS PRECISAS E TEMPESTIVAS À ALTA ADMINISTRAÇÃO, FACILITANDO UMA TOMADA DE DECISÕES MAIS ÁGIL E INFORMADA. A CONTRATAÇÃO DE UMA ASSESSORIA E CONSULTORIA TAMBÉM SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE CUMPRIR REQUISITOS LEGAIS OU REGULATÓRIOS, E PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO.</p>		
VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/01/2025
DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESENVOLVIMENTO DE ARTES SEMANAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE.		
<p>JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ELENCADOS NESTE PROJETO BÁSICO JUSTIFICA-SE, AINDA, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, QUADRO FUNCIONAL COM TAL COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÃO. A COMUNICAÇÃO VISUAL DESEMPENHA UM PAPEL CRUCIAL NA MANEIRA COMO A CÂMARA MUNICIPAL SE RELACIONA COM A COMUNIDADE. A CRIAÇÃO DE ARTES VISUAIS DE QUALIDADE, QUE SEJAM INFORMATIVAS E ATRAENTES, É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE AS ATIVIDADES E DECISÕES DA CÂMARA SEJAM AMPLAMENTE DIVULGADAS E COMPREENDIDAS PELO PÚBLICO</p>		
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2025
<p>JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS. A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</p>		

ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, TENDO EM VISTA AS CONSTANTES MUDANÇAS NA GESTÃO PÚBLICA, COM A EDIÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133, REGULAMENTOS E DECRETOS, CONSTANDO DENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PRÁTICAS TANTO NA FASE INTERNA QUANTO EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, TENDO COMO INTUITO PRIMORDIAL ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO PODE SER JUSTIFICADA PELA INEXISTÊNCIA DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, GRADUADOS E ESPECIALIZADOS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE POSSAM ORIENTAR OS SERVIDORES NOS PROCESSOS. ESSA MEDIDA ADMINISTRATIVA REVELA-SE OPORTUNA E CONVENIENTE PARA ATENDER O INTERESSE PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.600,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA UMA VEZ QUE A ENTIDADE NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS DE CONTROLE E AS NOVAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO CONSTANTEMENTE SENDO IMPLEMENTADAS PELAS CORTES DE CONTAS. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS AJUDA AO PODER LEGISLATIVO PARA A OTIMIZAR SEUS PROCESSOS, REDUZIR CUSTOS E AUMENTAR A EFICIÊNCIA, AUXILIAR NA GESTÃO DE PESSOAS, NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS DE RH, AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES. A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PODE AJUDAR AO ÓRGÃO A IDENTIFICAR PONTOS DE MELHORIA EM SEUS PROCESSOS E IMPLEMENTAR SOLUÇÕES PARA TORNÁ-LOS MAIS EFICIENTES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/01/2025

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA CONTÁBIL SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE TER UM SUPORTE ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA. A ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL É UM SERVIÇO QUE TEM COMO FUNDAMENTO O PLANEJAMENTO E GESTÃO. ALÉM DO CONTROLE DOS PAGAMENTOS, DO FLUXO DE CAIXA, DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E DE OUTROS, O TRABALHO DESENVOLVIDO POR UMA ASSESSORIA CONTÁBIL É FUNDAMENTAL PARA QUE A CÂMARA

DFD-2024.08.28-0095

DFD-2024.08.28-0096

MUNICIPAL POSSA DESEMPENHAR TODAS AS OBRIGAÇÕES ESSENCIAIS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA. A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESSES SERVIÇOS PODE GARANTIR QUE O TRABALHO SEJA REALIZADO DE FORMA EFICIENTE E POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO CONTAMOS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS, GRADUADOS E ESPECIALIZADOS EM NOSSO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA DE MUNICIPAL, QUE POSSAM ORIENTAR E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS.

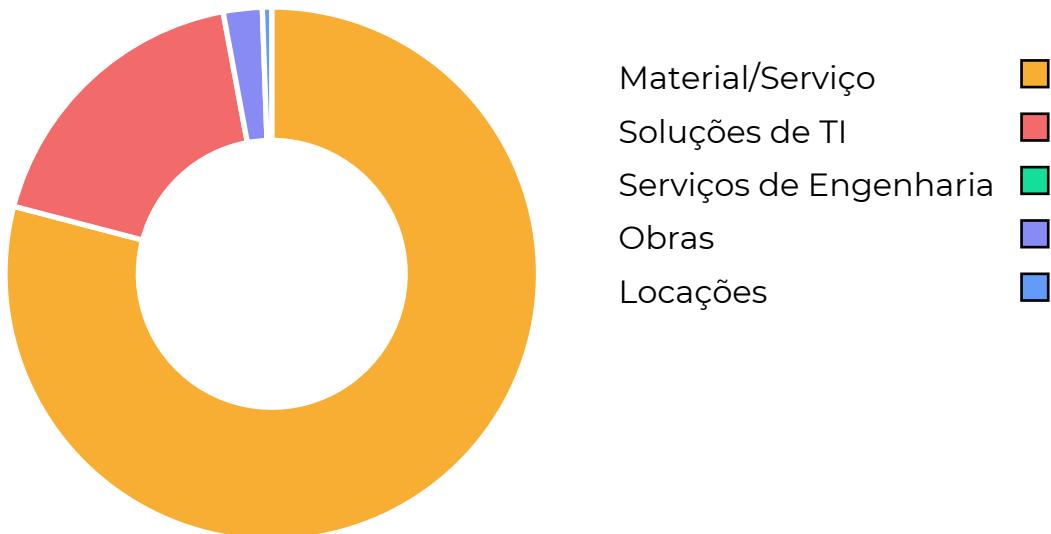
VALOR ESTIMADO: R\$ 91.200,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/01/2025

RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
Material/Serviço	79,075%	838.200,00
Soluções de TI	18,000%	190.800,00
Serviços de Engenharia	0,000%	0,00
Obras	2,358%	25.000,00
Locações	0,566%	6.000,00



DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
------	------	-----------	---	----------------------